# MEMORIAL RSC-PCCTAE

| | |
|---|---|
| **Pedido** | 16 |
| **Servidor** | Fillipe Pacheco da Silva |

## Trajetória, atividades e experiências relacionadas ao RSC pleiteado

### 1. Trajetória profissional e individual

Ingressei no quadro permanente da Universidade Federal do Rio Grande, FURG, em 2018, como servidor Técnico-Administrativo em Educação, no cargo de Engenheiro Químico, com lotação na Coordenação de Gestão Ambiental, atualmente vinculada à Secretaria Integrada de Gestão Ambiental, SIGA.

Desde o ingresso, minha atuação profissional tem se concentrado na gestão ambiental institucional, abrangendo os diferentes campi, unidades acadêmicas e administrativas da Universidade.

Nos primeiros anos de atuação, passei a trabalhar diretamente nos processos de licenciamento ambiental da Instituição, no acompanhamento das condicionantes das licenças, na regularização perante órgãos ambientais e de fiscalização, no controle de produtos químicos sujeitos à Polícia Federal e ao Exército Brasileiro e no gerenciamento dos resíduos perigosos e não perigosos gerados pela Universidade.

Essas atividades exigiram a integração de conhecimentos de engenharia química, legislação ambiental, gestão de riscos, processos administrativos e funcionamento institucional.

Com a ampliação das demandas e das responsabilidades assumidas, minha atuação passou a incluir a representação formal da FURG perante órgãos públicos e entidades de fiscalização e regulação, a participação em comissões e grupos de trabalho, o planejamento de contratações públicas especializadas, a gestão e a fiscalização de contratos ambientais e o assessoramento técnico a diferentes unidades da Universidade.

Também passei a contribuir diretamente com o ensino, a formação profissional e a difusão do conhecimento, por meio da avaliação de trabalhos acadêmicos, participação em eventos, realização de palestras, apresentação de trabalhos técnicos e atuação como ministrante de curso institucional.

Paralelamente, busquei formação complementar relacionada à gestão pública e às necessidades ambientais da Instituição.

Em 30 de janeiro de 2025, assumi a função gratificada FG-1 de Coordenador de Gestão Ambiental. A partir dessa designação, além das atribuições técnicas do cargo de Engenheiro Químico, passei a responder pela coordenação das atividades da unidade, pelo planejamento das demandas ambientais, pela articulação entre setores, pelo acompanhamento dos processos prioritários e pela interlocução institucional com órgãos de fiscalização, controle e regulação.

Minha trajetória na FURG é, portanto, marcada pela ampliação progressiva das responsabilidades, evoluindo da execução e do assessoramento técnico para atividades de representação institucional, planejamento, gestão contratual, coordenação de processos e pessoas, formação de servidores e desenvolvimento de projetos com repercussão ambiental, acadêmica e social.

### 2. Atividades e experiências relacionadas ao RSC

Requisito I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item I.2 – Coordenação de comissão institucional

No âmbito da Comissão Permanente de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, CPGASus, de Licenciamento e Ordenamento Ambiental, instituída em 2021, fui formalmente mantido, em 2025, como coordenador da Comissão.

Nessa condição, passei a coordenar a análise e o encaminhamento de questões relacionadas ao licenciamento e ao

ordenamento ambiental da Universidade, articulando a atuação de diferentes áreas e profissionais.
A atividade envolve a organização das demandas submetidas à Comissão, a análise de aspectos técnicos e regulatórios, a definição de encaminhamentos e o apoio à tomada de decisões relacionadas à regularidade e ao planejamento ambiental da Instituição
Documento comprobatório: Portaria 1645/2025 emitida pela SIGA
Item I.3 – Participação em comissões e grupos de trabalho
Entre 2023 e 2026, participei de diferentes comissões e grupos de trabalho formalmente instituídos pela FURG.
Em 2023, integrei a Comissão Interna de Avaliação e Planejamento, CIAP, da Pró-Reitoria de Infraestrutura, contribuindo para a avaliação das ações da unidade e para o planejamento institucional.
Em 2024 e 2026, fui designado para integrar a Comissão Permanente para Aquisição de Bens e Serviços da Universidade, participando de atividades relacionadas aos procedimentos de contratação pública e prestando apoio técnico em matérias vinculadas à minha área de atuação.
Em 2025, fui designado representante da Pró-Reitoria de Infraestrutura na comissão responsável pelo planejamento, execução, monitoramento e liberação operacional dos espaços do novo prédio da Unidade da Saúde.
Minha participação esteve relacionada à avaliação de requisitos técnicos, ambientais, operacionais e de segurança necessários para a ocupação adequada dos espaços.
Em 2026, passei a integrar o Grupo de Trabalho de Eficiência Energética da FURG, criado para avaliar o consumo de energia da Universidade, propor medidas de otimização e redução de custos e estudar alternativas de geração própria de energia, considerando a sustentabilidade ambiental e a racionalização dos recursos públicos.
Documentos comprobatórios: Portaria 2963/202 emitida pelo Gabinente, Portaria 315/2026 emitida pela PROPLAD, Portaria 1840/2023 emitida pela PROPLAD, Portaria 1308/2024 emitida pela PROPLAD, Portaria 1878/2026 emitida pelo Gabinente.
Item I.9 – Representação legal perante órgãos públicos, de fiscalização e de regulação
Em 2026, recebi procurações da Reitoria para representar formalmente a FURG perante diferentes órgãos e entidades públicas.
As designações envolveram o Conselho Regional de Biologia, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, órgãos ambientais dos municípios em que a Universidade possui campi ou unidades, o Departamento de Recursos Hídricos do Estado, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, a Polícia Federal e o Exército Brasileiro.
Nessa atuação, passei a representar os interesses institucionais em processos de licenciamento ambiental, regularização profissional, uso de recursos hídricos, controle de produtos químicos, cadastros ambientais, autorizações e demais procedimentos regulatórios.
A responsabilidade envolve protocolar documentos, prestar esclarecimentos técnicos, acompanhar processos, responder diligências e praticar os atos necessários à manutenção da regularidade institucional.
Essas representações possuem alcance multicampi e são essenciais para assegurar a continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão que dependem de licenças, autorizações ou registros perante os órgãos competentes.
Documentos comprobatórios: Procurações assinadas pela Reitora, vinculadas ao Processo 23116.000709/2026-51.

Requisito II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada
Item II.7 – Avaliação de trabalhos acadêmicos
Em 2022, participei como avaliador de trabalhos apresentados na 22ª Mostra da Produção Universitária da FURG.
A atividade exigiu análise do conteúdo, da metodologia, da relevância e da apresentação dos trabalhos, contribuindo para

o processo formativo dos estudantes e para a qualidade das atividades acadêmicas da Universidade.
A participação aproximou minha experiência técnica das atividades de ensino e pesquisa, permitindo a aplicação dos conhecimentos profissionais na avaliação da produção acadêmica institucional.
Documento comprobatório: certificado de participação como avaliador na Mostra da Produção Universitária de 2022, chave de autenticação: 2AC2337A-CC4A-CA14-AD09-684FE4D4906B
Item II.9 – Formação continuada
Entre julho e outubro de 2024, participei do Curso Regular de Francês, nível A1.1, promovido pelo Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras da FURG, com carga horária de 48 horas.
A atividade foi realizada como ação de formação continuada e desenvolvimento de competências, sem utilização para fins de aceleração da promoção na carreira.
A formação contribuiu para o desenvolvimento da comunicação em língua estrangeira e para a ampliação da capacidade de acesso a informações técnicas, acadêmicas e institucionais.
Documento comprobatório: certificado do curso de Francês emitido pela Diretoria de Extensão, chave de autenticidade: 44F92BCE-F0D6-CB64-25CB-5F7B3D5E59B4

Requisito IV – Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas
Item IV.2 – Planejamento de contratações públicas
Entre 2024 e 2026, fui formalmente designado para integrar dez equipes de planejamento de contratações destinadas ao atendimento de necessidades institucionais específicas.
As atividades compreenderam o planejamento para contratação de leiloeiro oficial; a destinação de resíduos metálicos; a coleta e destinação de resíduos da construção civil; a contratação de capacitação para movimentação de produtos perigosos; a elaboração de laudo hidrogeológico para o campus de Santo Antônio da Patrulha; a contratação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas, redes de esgoto, sumidouros e caixas de gordura; a realização de auditoria ambiental externa; a aquisição de lixeiras e contêineres; a elaboração de laudos bióticos para diferentes campi; e o planejamento da contratação do fornecimento de refeições no Restaurante Universitário do Centro de Convívio dos Meninos do Mar.
Minha participação envolveu a identificação e descrição das necessidades institucionais, a análise das alternativas disponíveis, o levantamento dos requisitos técnicos e ambientais, a avaliação de riscos e a contribuição para a elaboração de estudos técnicos preliminares, mapas de riscos e termos de referência.
Essas atividades exigiram a conversão de necessidades ambientais e operacionais complexas em especificações objetivas para contratação pública, conciliando requisitos técnicos, legislação ambiental, viabilidade operacional e uso adequado dos recursos públicos.
Documentos comprobatórios: Portarias emitidas pela PROPLAD: 1773/2024, 729/2026, 735/2026, 914/2026, 1441/2025, 1442/2025, 2862/2025, 2863/2025, 2365/2025, 1123/2026.
Item IV.3 – Gestão e fiscalização de contratos
Entre 2024 e 2025, exerci funções de gestão ou fiscalização em cinco contratos relacionados a serviços ambientais e de engenharia.
Atuei como fiscal titular do contrato de coleta, transporte, tratamento, reciclagem e destinação de lâmpadas contendo mercúrio.
Também atuei como gestor suplente do contrato para perfuração de poços tipo ponteira, obtenção de outorgas e regularização do uso de recursos hídricos.
Posteriormente, fui designado gestor titular dos contratos de remoção e destinação de resíduos químicos e perigosos; de limpeza e esgotamento de fossas sépticas, redes de esgoto, sumidouros e caixas de gordura; e de manuseio, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde.

Essas funções envolveram o acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais, a verificação da qualidade e da regularidade dos serviços, o controle documental, a coordenação das atividades de fiscalização, a análise de ocorrências e a adoção de providências para correção de falhas.
A atuação contribuiu para garantir a continuidade de serviços essenciais, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos e a conformidade das unidades da Universidade.
Documentos comprobatórios: Portarias PROPLAD: 1658/2025, 1375/2024, 1624/2025, 364/2024, 2334/2025.

Requisito V – Exercício de função ou cargo de direção ou assessoramento institucional
Item V.3 – Exercício de função gratificada
Desde 30 de janeiro de 2025, exerço a função gratificada FG-1 de Coordenador de Gestão Ambiental da FURG.
A função ampliou minhas responsabilidades para além da execução técnica das atribuições do cargo, passando a abranger a coordenação das atividades da unidade, o estabelecimento de prioridades, a distribuição e o acompanhamento das demandas, a articulação com unidades acadêmicas e administrativas e a interlocução com a Administração Superior e com órgãos externos.
Também passei a responder pelo acompanhamento integrado dos processos de licenciamento ambiental, gerenciamento de resíduos, produtos químicos controlados, planejamento de contratações, gestão de contratos e desenvolvimento de projetos ambientais.
Documento comprobatório: Declaração de Cargos e Funções emitidos pelo souGov.

Requisito VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico
Item VI.4 – Formação superior à exigida para ingresso no cargo
Entre 2018 e 2019, concluí a Especialização em Gestão Pública, com carga horária de 420 horas, formação não utilizada para a percepção de Incentivo à Qualificação.
A formação proporcionou conhecimentos sobre planejamento estratégico, administração pública, orçamento, gestão de pessoas, liderança, negociação, segurança e gestão ambiental.
Esses conhecimentos passaram a ser aplicados no planejamento das atividades da Coordenação de Gestão Ambiental, na participação em comissões, na gestão de contratos e na articulação das demandas técnicas com os procedimentos administrativos da Universidade.
Documento comprobatório: certificado da Especialização em Gestão Pública.
Item VI.6 – Liderança em projeto de extensão
Em 2026, assumi a coordenação do projeto de extensão “Unidade descentralizada para tratamento de esgoto sanitário”, aprovado institucionalmente e selecionado no Edital da Água, da Mosaic.
O projeto prevê a implantação de um sistema descentralizado de tratamento de efluentes sanitários em escola pública da zona rural de Rio Grande, utilizando biodigestão, evapotranspiração e outras soluções baseadas na natureza.
A iniciativa também contempla monitoramento ambiental e ações de educação ambiental.
Como coordenador, participo do planejamento técnico, da articulação entre FURG, FAURG, escola, financiadores e demais parceiros, da organização da equipe, do acompanhamento do cronograma, da aplicação dos recursos e da supervisão das entregas.
O projeto articula conhecimento técnico, extensão universitária, captação de recursos externos e atendimento a uma demanda social concreta, apresentando potencial de replicação para outras escolas e comunidades.
Documento comprobatório: Instrumento particular e plano de trabalho assinado por todos os entes..
Item VI.11 – Apresentação de trabalho técnico
Em 2025, apresentei o trabalho “Aspectos operacionais da gestão ambiental na Universidade Federal do Rio Grande” na Quinta Semana do Meio Ambiente e Sustentabilidade da FURG.

A apresentação sistematizou e difundiu conhecimentos produzidos a partir da experiência institucional, abordando aspectos operacionais, desafios e práticas relacionadas à gestão ambiental universitária.
Documento comprobatório: certificado de apresentação na Quinta Semana do Meio Ambiente e Sustentabilidade, chave de autenticidade E17B840A-79C4-29B4-FD2A-28EAFDA7687A.
Item VI.14 – Difusão e apoio à formação institucional
Em 2023, participei como palestrante da Quarta Semana do Meio Ambiente e Sustentabilidade, apresentando as ações desenvolvidas pela Coordenação de Gestão Ambiental da FURG.
A atividade contribuiu para divulgar os procedimentos institucionais, ampliar a compreensão da comunidade universitária sobre a gestão ambiental e promover a integração entre a atuação administrativa e as ações de educação ambiental.
Documento comprobatório: certificado de participação como palestrante, chave de autenticidade FE8EF052-B3C1-5724-81D4-199A209A2EE6.
Item VI.15 – Atuação como instrutor em ação formativa
Entre setembro e outubro de 2019, ministrei o curso institucional “Gerenciamento de Resíduos Perigosos”, com carga horária total de 20 horas.
O conteúdo incluiu o Sistema de Gestão Ambiental da FURG, legislação e normas sobre resíduos perigosos, gerenciamento de resíduos químicos, resíduos de serviços de saúde, procedimentos de armazenamento e funcionamento das estruturas institucionais destinadas à gestão desses materiais.
A atividade permitiu transformar o conhecimento técnico adquirido no exercício do cargo em formação estruturada para outros servidores, contribuindo para a padronização dos procedimentos e para a redução dos riscos ambientais e ocupacionais.
Documento comprobatório: certificado de atuação como ministrante do curso Gerenciamento de Resíduos Perigosos, chave de autenticidade 293B6A88-A0A1-E324-89FD-19B277A2048D.

**3. Saberes e competências desenvolvidos**

As experiências apresentadas permitiram o desenvolvimento de conhecimentos técnicos especializados em licenciamento ambiental, gerenciamento de resíduos, saneamento, recursos hídricos, produtos químicos controlados, conformidade regulatória, segurança ambiental e gestão de processos institucionais.
A atuação perante órgãos ambientais e entidades de fiscalização desenvolveu minha capacidade de interpretar e aplicar normas, elaborar e avaliar documentos técnicos, responder diligências, conduzir processos de regularização e representar formalmente a Universidade em matérias que envolvem diferentes áreas do conhecimento e distintos níveis da Administração Pública.
A participação em equipes de planejamento de contratações e na gestão de contratos proporcionou o domínio dos procedimentos relacionados à identificação das necessidades, estudos técnicos preliminares, análise de riscos, elaboração de termos de referência, acompanhamento da execução contratual, fiscalização de serviços e avaliação dos resultados das contratações.
Também desenvolvi competências de planejamento, coordenação, liderança, comunicação institucional, negociação e tomada de decisão.
Essas competências são aplicadas na organização das demandas da Coordenação de Gestão Ambiental, na articulação entre unidades, na orientação de servidores e no encaminhamento de questões que exigem soluções integradas.
As atividades de avaliação acadêmica, formação, apresentação de trabalhos e coordenação de projeto de extensão ampliaram minha capacidade de sistematizar, comunicar e difundir conhecimentos técnicos.
Permitiram, ainda, aproximar as atividades administrativas das finalidades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.
O conjunto dessas experiências consolidou uma atuação profissional baseada na integração entre conhecimento técnico,

gestão pública, responsabilidade ambiental, planejamento institucional e capacidade de transformar demandas complexas em procedimentos, contratações, projetos e soluções aplicáveis.

**4. Inovação, responsabilidades e resultados institucionais**

As experiências apresentadas ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo porque envolvem designações formais, representação legal da Universidade, coordenação de comissão, gestão de recursos e contratos públicos, participação em decisões institucionais, liderança de projeto de extensão e produção e difusão de conhecimentos.

A representação da FURG perante diferentes órgãos de fiscalização e regulação ampliou minha responsabilidade para além da elaboração de documentos técnicos, atribuindo-me poderes para atuar em nome da Instituição, prestar esclarecimentos e acompanhar procedimentos cuja regularidade influencia diretamente o funcionamento dos campi e a continuidade das atividades acadêmicas.

A atuação em dez equipes de planejamento de contratações possibilitou transformar demandas técnicas e ambientais em soluções administrativas viáveis.

Os objetos planejados abrangeram resíduos químicos, resíduos da construção civil, resíduos metálicos, saneamento, recursos hídricos, auditoria ambiental, laudos bióticos, infraestrutura para coleta de resíduos, capacitação e alimentação universitária.

Na gestão e fiscalização contratual, assumi responsabilidade direta pelo acompanhamento de serviços essenciais e ambientalmente sensíveis.

Essa atuação contribuiu para a destinação adequada de resíduos perigosos, resíduos de serviços de saúde e lâmpadas contendo mercúrio; para a manutenção dos sistemas sanitários; e para a regularização do uso de recursos hídricos.

A coordenação da CPGASus e da Coordenação de Gestão Ambiental representa ampliação de responsabilidade em relação às atividades técnicas individuais, pois envolve articulação de equipes, definição de prioridades, integração de diferentes unidades, assessoramento à Administração e acompanhamento de questões com repercussão institucional.

O projeto de extensão destinado ao tratamento de esgoto em escola rural representa a aplicação inovadora dos conhecimentos adquiridos na Universidade em uma solução baseada na natureza, associando saneamento, proteção ambiental, educação, captação de recursos externos e impacto social.

As atividades de formação e difusão do conhecimento também produziram resultados institucionais, ao converter experiências técnicas em cursos, palestras e apresentações capazes de orientar servidores, estudantes e demais integrantes da comunidade universitária.

De forma conjunta, essas experiências contribuíram para reduzir riscos legais, ambientais e operacionais; fortalecer a regularidade institucional; aprimorar o planejamento das contratações; assegurar a continuidade de serviços essenciais; apoiar o desenvolvimento dos campi; e aproximar a gestão ambiental das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**5. Relação da trajetória com o nível pleiteado**

O nível RSC-PCCTAE VI exige, no mínimo, 75 pontos e o atendimento de sete critérios específicos, incluindo pelo menos um critério relacionado à produção, prospecção ou difusão de conhecimento científico ou técnico.

O conjunto documental apresentado neste requerimento totaliza, de forma declarada e sujeita à validação da Comissão, 209,5 pontos, distribuídos em 13 critérios específicos dos Requisitos I, II, IV, V e VI.

Além de superar a pontuação mínima, a trajetória contempla diversos critérios do Requisito VI, relacionados à formação, liderança em projeto de extensão, apresentação de trabalho técnico, difusão institucional e atuação como instrutor.

Entretanto, a justificativa para o reconhecimento no nível VI não se limita ao aspecto quantitativo.

As experiências demonstram evolução consistente na complexidade, na autonomia e no alcance das responsabilidades assumidas.

Ao longo do exercício do cargo, passei da atuação técnica especializada para a representação legal da Universidade perante órgãos reguladores, a coordenação de comissão e unidade administrativa, a gestão de contratos ambientalmente sensíveis, o planejamento de contratações complexas, a participação em decisões institucionais e a liderança de projeto de extensão com financiamento externo.
Essa trajetória evidencia a consolidação de saberes e competências diferenciados, aplicados de maneira integrada à gestão, ao ensino, à extensão e à difusão de conhecimento.
As atividades apresentadas contribuíram de forma singular para a regularidade ambiental, a redução de riscos, a melhoria dos processos de trabalho, a formação da comunidade universitária e o alcance dos resultados institucionais.
Dessa forma, considero que o conjunto da trajetória profissional, das responsabilidades assumidas, dos conhecimentos desenvolvidos e dos resultados apresentados corresponde ao grau mais elevado de complexidade previsto para o RSC-PCCTAE VI.

**6. Síntese**

Desde meu ingresso na FURG, em 2018, construí uma trajetória caracterizada pela ampliação progressiva das responsabilidades e pela integração entre engenharia química, gestão ambiental, administração pública, planejamento, regulação, gestão contratual e formação institucional.
As experiências apresentadas incluem coordenação de comissão e de unidade administrativa, participação em grupos de trabalho e comissões, representação legal da Universidade perante órgãos públicos, planejamento de contratações, gestão e fiscalização de contratos, avaliação de trabalhos acadêmicos, formação continuada, atuação como instrutor e palestrante, apresentação de trabalho técnico e liderança de projeto de extensão.
Essas atividades demonstram o desenvolvimento de saberes e competências que qualificam e ampliam o exercício ordinário do cargo, com resultados relevantes para a conformidade ambiental, a continuidade das atividades acadêmicas, a gestão dos recursos públicos, a redução de riscos e a integração entre gestão, ensino, pesquisa e extensão.
Por essas razões, entendo que a trajetória e a documentação apresentadas fundamentam o reconhecimento no nível RSC-PCCTAE VI.